PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1482 de 30/11/01

DECRETO Nº 10.418/01
de 22 de outubro de 2001

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento Jardim das Indústrias.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 037632/01,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Ourinhos" a antiga Rua 80 do loteamento Jardim das Industrias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do decreto nº 10.371, de 19 de setembro de 2001.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e um.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos